



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 243/2025

SÚMULA: Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) ao servidor público municipal no mês de outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 77 da Lei Municipal nº 1647/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Concede **quinqüênio** por efetivo exercício, neste mês de **OUTUBRO**, ao servidor público abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Percentual Anterior	Percentual Novo
362	PEDRO APARECIDO DE GODOI	25%	30%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de outubro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal